

Edital N° 1/PPGEAS/2022

Chamada de Inscrições para
Ingresso nos cursos de
MESTRADO e DOUTORADO
1° Semestre Letivo/2022

Esta chamada tem por finalidade selecionar candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Automação e Sistemas (PPGEAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022, com início das aulas em 18 de abril de 2022 na modalidade presencial, virtual ou híbrida, conforme as condições de saúde pública impostas pela UFSC e pela Agência Nacional Vigilância Sanitária - ANVISA.

1 Público-alvo

- Mestrado: egressos de cursos de engenharia, computação, física, matemática e áreas afins.
- Doutorado: mestres oriundos de cursos de pós-graduação em engenharia, computação, física, matemática e áreas afins.

2 Área de concentração

Controle, automação e sistemas.

3 Linhas de pesquisa

- Controle.
- Automação e sistemas mecatrônicos.
- Sistemas computacionais.
- Automação, controle, otimização e instrumentação para indústrias de petróleo e gás.

Dentro das linhas de pesquisa acima, uma série de áreas de aplicação e tecnologias habilitadoras são consideradas, tais como: Inteligência Artificial; Indústria 4.0; Cidades Inteligentes; IoT (Internet das Coisas); Visão Artificial; Robótica Móvel, Veículos Autônomos e Drones; Controle de Processos; Sistemas Inteligentes e Adaptativos; entre outras.

4 Dados do PPGEAS

- O PPGEAS participa do Programa de Excelência Acadêmica pela CAPES (PROEX) com nota 6 (máximo de 7).

- Pesquisadores do PPGEAS têm atuação destacada em pesquisa, tendo diversos projetos e cooperações com empresas e com instituições de excelência nacional e internacional.
- Mais da metade dos professores têm bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.
- O PPGEAS tem várias cooperações internacionais com possibilidade de intercâmbio.

5 Bolsas

O PPGEAS dispõe de bolsas de mestrado e de doutorado financiadas por organismos governamentais e por projetos de pesquisa com empresas. Parte dessas bolsas é alocada no início do curso aos candidatos mais bem classificados no processo seletivo, observando-se as cotas previstas pelo disposto na Res. Norm. 145/2020/CUn. As demais bolsas são alocadas aos alunos com desempenho acadêmico satisfatório à medida em que quotas adicionais sejam disponibilizadas. Recomenda-se que candidatos estrangeiros solicitem bolsa PEC-PG da CAPES ou CNPq. Não há garantia de bolsa a todos os alunos ingressantes no programa. Detalhamento sobre bolsas está disponível em: <https://pgeas.ufsc.br/bolsas>.

6 Número de vagas

- **Mestrado:** 30 (trinta) vagas para a área única de Controle, Automação e Sistemas. A coordenação do PPGEAS poderá decidir pela abertura de vagas adicionais até o encerramento deste processo seletivo.
- **Doutorado:** 20 (vinte) vagas com preenchimento em regime de fluxo contínuo ao longo do ano letivo de 2022.

O preenchimento das vagas é regido pela avaliação do dossiê de ingresso apresentado pelos candidatos, obedecendo ao disposto na Res. Norm. 145/2020/CUn. Assim, as vagas para ingresso reservadas para candidatos inscritos com suporte na política de ações afirmativas, conforme definido pela referida norma, são as seguintes:

- Mestrado: 6 (seis) vagas para candidatos negros, pardos e indígenas e 3 (três) vagas para pessoas com deficiência ou vulnerabilidade social. No caso de decisão de abertura de mais vagas pela coordenação do PPGEAS, serão também ampliadas as vagas de ações afirmativas respeitando-se os percentuais definidos na norma vigente;
- Doutorado: 4 (quatro) vagas para candidatos negros, pardos e indígenas e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência ou vulnerabilidade social.

7 Mais informações sobre os cursos ofertados

- Mestrado: <https://pgeas.ufsc.br/mestrado/>
- Doutorado: <https://pgeas.ufsc.br/doutorado/>

8 Comissão de seleção

O processo de seleção será conduzido por comissão designada pelo colegiado delegado do PPGEAS.

9 Processo de seleção

As notas atribuídas no processo de seleção para candidatos ao **mestrado** variam em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Para candidatos ao mestrado, o processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória) - seção 9.1.
- Prova de títulos (etapa classificatória) - seção 9.2.

As notas atribuídas no processo de seleção para candidatos ao **doutorado** são classificadas como **habilitado** ou **eliminados**. Para candidatos ao doutorado, o processo consiste das seguintes etapas:

- Inscrições (etapa eliminatória) - seção 9.1.
- Prova de títulos (etapa eliminatória) - seção 9.2.
- Projeto de pesquisa (etapa eliminatória) - seção 9.3.

9.1 Da Inscrição

A inscrição se inicia pelo preenchimento do formulário disponível em:

<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000069>

Todos os documentos requeridos deverão ser enviados por meio da plataforma de inscrição, conforme os campos específicos disponíveis para cada um deles. Em até dois úteis, a secretaria irá responder ao email com a confirmação do registro da inscrição. Caso não haja recebimento desta correspondência eletrônica no prazo estipulado, o candidato interessado deverá contactar a secretaria do programa para confirmação do registro da inscrição.

Obs.: para os candidatos selecionados no processo seletivo, a documentação deverá ser reapresentada junto com os originais assim que as atividades presenciais da secretaria forem retomadas. Cópias devidamente autenticadas dispensam a apresentação dos originais.

Os documentos requeridos para a homologação da inscrição são listados a seguir.

- Histórico escolar do curso de graduação. Caso não conste no histórico a média geral do curso (ou índice de aproveitamento), o candidato deve anexar documento com a média geral, mesmo que calculada pelo próprio candidato. Candidatos ao doutorado que já possuam título de mestre devem incluir também o histórico escolar do curso de mestrado.
- Diploma de curso superior ou declaração de conclusão do curso superior em tempo hábil para ingresso no mestrado do PPGEAS. Para candidatos ao doutorado que têm título de mestre também é necessário cópia do diploma de mestrado.

- Documento válido de identificação com foto para candidatos **brasileiros**.
- Passaporte com foto e dados pessoais para candidatos **estrangeiros**.
- Currículo Lattes atualizado (para confecção ou atualização do currículo Lattes, acesse: <http://lattes.cnpq.br/>).
- Duas cartas de referência preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, cujo modelo está disponível em:

<https://pgeas.ufsc.br/files/2018/08/2018-PPGEAS-Folha-de-Referencia.docx>

ou

<https://pgeas.ufsc.br/files/2015/03/PPGEAS-Folha-de-Referencia-pdf.pdf>

Para candidatos ao doutorado, é possível anexar uma única carta de referência, desde que do orientador de mestrado.

Será **eliminado** o candidato que não apresentar cartas de recomendação ou o candidato que não tenha sido recomendado ou recomendado com ressalvas em pelo menos uma das cartas.

- Documento de apresentação e motivação, apenas para candidatos ao **mestrado**: texto em formato livre com no máximo 5 mil caracteres (com espaços) que contenha uma breve descrição das experiências acadêmicas e profissionais do candidato indicando sua motivação para realização do mestrado no PPGEAS; a indicação da área pretendida para estudos no mestrado; e uma visão geral sobre o tema proposto para pesquisa, buscando estabelecer uma relação com suas experiências e expectativas. É importante observar que não necessariamente o candidato, uma vez selecionado, desenvolverá seu trabalho no tema proposto.

Na etapa 2 do cronograma (ver Anexo A), a comissão de seleção irá avaliar o documento emitindo parecer favorável ou não à continuação do candidato no processo seletivo. A avaliação se dará com base nos seguintes critérios: uso da língua, encadeamento lógico e coerente de ideias, organização do conteúdo e adequação às linhas de pesquisa do programa. Será **eliminado** o candidato com parecer desfavorável.

- Projeto de pesquisa, apenas para candidatos ao **doutorado**, conforme instruções na seção 9.4.
- Para candidatos às vagas reservadas pela política de ações afirmativas definida pela Res. Norm. 145/2020/CUn, são necessários os documentos suplementares seguintes:
 - Autodeclaração, no caso de candidatos negros e pardos, ou pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social, conforme consta da referida norma;

- Declaração do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena ou autodeclaração, no caso de candidatos indígenas;
- Documentos previstos no art. 11 da referida norma, no caso de candidatos com deficiência.

O não envio de um ou mais documentos no prazo previsto no cronograma (Anexo A) elimina automaticamente o candidato do processo de seleção.

9.2 Da Prova de Títulos

9.2.1 Para candidatos ao mestrado

A prova de títulos, de caráter classificatório, consiste na avaliação de títulos e atividades acadêmicas realizadas pelo candidato e devidamente registradas no seu currículo Lattes. Atividades que porventura não estejam descritas no currículo Lattes não serão consideradas neste processo seletivo. A nota da prova de títulos corresponde à seguinte média ponderada:

$$P_C = \frac{4 \times (H \times E)/5 + 3 \times A_f + 3 \times A_c}{10},$$

em que

- H é a nota referente ao histórico escolar de graduação, que corresponde ao índice de desempenho (aproveitamento) médio.
- E é a nota do ENADE do curso de graduação. Para cursos que não foram avaliados considerar-se-á $E = 3$.
- A_f é a nota de afinidade do curso de graduação com as linhas de pesquisa do PPGEAS.
- A_c é a nota de atividades acadêmicas.

As notas A_f e A_c são calculadas de acordo com as tabelas do Anexo B.

9.2.2 Para candidatos ao doutorado

A prova de títulos, de caráter eliminatório, consiste na avaliação de títulos e atividades acadêmicas realizadas pelo candidato e devidamente registradas no seu currículo Lattes. Atividades que porventura não estejam descritas no currículo Lattes não serão consideradas neste processo seletivo. A prova de títulos tem como resultado **habilitado** ou **eliminado**, conforme avaliação da comissão de seleção.

9.3 Do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa, exclusivo para candidatos ao **doutorado**, tem caráter eliminatório. A avaliação do projeto de pesquisa tem como resultado **habilitado** ou **eliminado** e será feita conforme os seguintes critérios:

- Relevância e contribuição do projeto para a linha de pesquisa.
- Qualidade da revisão bibliográfica.
- Capacidade de argumentação lógica e organização de ideias em um texto dissertativo, incluindo o domínio da língua escolhida, que pode ser português, inglês ou espanhol.

9.4 Do resultado final

9.4.1 Candidatos ao mestrado

A nota final a ser atribuída para candidatos ao mestrado que não foram eliminados em nenhuma etapa consistirá da nota obtida na prova de títulos, sendo considerado **aprovado** o candidato que atingir classificação acima ou igual a 6,0. Em caso de eliminação em alguma etapa do processo seletivo, o candidato será **reprovado**.

9.4.2 Candidatos ao doutorado

O resultado final para candidatos ao doutorado será **aprovado** ou **reprovado**. Será considerado **aprovado** neste processo seletivo o candidato que for **habilitado** em todas as etapas; e **reprovado** neste processo seletivo o candidato que for **eliminado** em pelo menos uma das etapas.

9.4.3 Para candidatos aprovados por cotas

Conforme previsto na Res. Norm. 145/2020/CUn, a homologação do resultado para candidatos aprovados por meio de cotas dar-se-á:

- após entrevista com a comissão de heteroidentificação de fenótipo no caso de candidatos cotistas negros e pardos;
- após confirmação de validade da autodeclaração no caso de candidatos indígenas e de outras categorias de vulnerabilidade social.

10 Disposições finais

- Em caso de constatação de **fraude** em qualquer etapa deste processo seletivo, o candidato será automaticamente desclassificado e considerado **reprovado** neste certame.
- Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Anexo A: Cronograma

Etapa	Descrição	Data
1	Inscrições	31/01/2022 a 04/03/2022
	Divulgação das inscrições deferidas	08/03/2022
2	Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	21/03/2022
3	Interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do processo seletivo	22/03/2022 a 23/03/2022
4	Divulgação do resultado final do processo seletivo	25/03/2022

Anexo B: Tabelas de pontuação para a prova de currículo

Cálculo da nota de afinidade do curso de graduação (A_f)

A_f	Afinidade do curso de graduação
10	Bacharelado em engenharia de controle e automação, mecatrônica e similares
9	Bacharelado nas demais engenharias ou ciência da computação
7	Bacharelado em matemática, física ou sistemas de informação
5	Bacharelado em outros cursos
4	Licenciaturas e outras formações

Cálculo da nota relativa às atividades acadêmicas (A_c)

Para cada item, há um valor mínimo e máximo, cabe a comissão de avaliação ponderar o valor em função (i) da qualidade da atividade e (ii) da sua aderência tanto ao tema de pesquisa pretendido (conforme documento de apresentação e motivação) quanto às linhas de pesquisa do PPGEAS. A nota máxima para A_c é 10.

Pontos	Atividades
3..10	Por artigo publicado em periódico indexado
1..4	Por artigo completo publicado em anais de eventos
2..5	Por título de especialização <i>lato sensu</i> (limitado a 5 pontos)
3..4	Por conclusão de um trabalho de iniciação científica (limitado a 5 pontos)
2	Por semestre de monitoria (limitado a 4 pontos)
2	Por patente (limitado a 4 pontos)
1..3	Por registro de <i>software</i> (limitado a 4 pontos)
1..2	Por orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou estágio (limitado a 4 pontos)
1..2	Por ano de exercício de magistério (limitado a 5 pontos)
1..2	Por ano de exercício de atividades profissionais (limitado a 4 pontos)
1..3	Por orientação ou coorientação de iniciação científica (limitado a 4 pontos)
1	Por participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (limitado a 4 pontos)
0..5	Por outras atividades que a comissão julgar relevante